



Procedimento DA n.º 26/2016

Divisão Administrativa

“Aquisição de Seguros”

Tendo presente que ao procedimento de contratação, por concurso público, n.º 26/2016 denominado “Aquisição de Seguros”, não foram apresentadas propostas, Presidente da Câmara Municipal determina, por competência própria, revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Despacho: 22-09-2016

Revogue-se.

O Presidente da Câmara,
(por competência própria de 21-10-2013)

João Emanuel Silva Câmara